



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1827-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.590
de 14 de fevereiro de 2022.

“Designa servidores para a função de Avaliadores de Laudo Técnico de Avaliação-LTA na Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando as disposições da Portaria CVS 10, de 5 de agosto de 2017, que disciplina a avaliação físico-funcional de projetos de edificação de estabelecimentos relacionados à área da Saúde,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Avaliadores de Laudo Técnico de Avaliação-LTA na Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	RI	Cargo
Luiz Francisco Pereira de Moraes	3.059-7	Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária
Valter Gomes	2.792-8	Enfermeiro
Roberta Galvano Barbosa	6.329-0	Médica Veterinária
Silvio Henrique Cassetari	4.873-9	Engenheiro

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 11.542, de 18 de junho de 2021.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de fevereiro de 2022, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.591
de 16 de fevereiro de 2022.

“Institui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para seleção de coordenador de Polo UAB no Município”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo

Administrativo nº 6.908/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial a seguinte composição:

- **Danielle Aline Spadim de Souza** - Presidente
- **Célia Regina de Barros Frederico** - Secretária
- **José Carlos de Oliveira** – Presidente do Comed
- **Alessandra Aparecida Destro Malossi**
- **Eliane Severino Pacheco**.
- **Andreia Cristina Barros Innocenti**
- **Talita Ferreira**

Parágrafo único. A Comissão acompanhará todo o processo seletivo, desde a publicação do Edital até a divulgação do resultado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1827-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Departamento de Engenharia de Tráfego

Portaria nº 001/2022
de 21 de fevereiro de 2022

“Dispõe
sobre autorização de
táxi e dá outras
providências”

Rodrigo Colauto Taborda,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas no Decreto nº 9.565/2013
e nos termos do processo administrativo nº 3.452/2022.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o senhor **MARCIO ROGERIO CRUZ**, residente e domiciliado na Rua Manoel Sobrinho, nº 611 – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 21.602.170-4 SSP-SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi Praça Coronel Raphael de Moura Campos (Paratodos) em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Pereira 476250.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2022.


Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2.741 – Vila Guimarães
Botucatu-SP
CEP 18.602-150

(14) 3811-1577
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br/semutran



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1827-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Departamento de Engenharia de Tráfego

Portaria nº 002/2022
de 21 de fevereiro de 2022

“Dispõe
sobre autorização de
táxi e dá outras
providências”

Rodrigo Colauto Taborda,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas no Decreto nº 9.565/2013
e nos termos do processo administrativo nº 6.115/2022.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o senhor **CLAUDIR BENEDITO SIQUEIRA**, residente e domiciliado na Rua Adeodato Faconti, nº 775 – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 11908495 SSP-SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi Praça Izabel Arruda” em substituição ao Sr. Luiz Roberto Mariotto 47581.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2022.


Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2.741 – Vila Guimarães
Botucatu-SP
CEP 18.602-150

(14) 3811-1577
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br/semutran

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

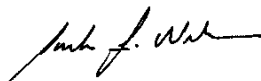
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 23 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2022, às 14:30 horas, que será realizada por **Videoconferência**, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Associados, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Renovação do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico Botucatu;
- b) Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken
Presidente do Conselho de Administração